

ERRATA Nº 01/2026

REGULAMENTO TÉCNICO E GERAL

Seletiva Escolar Estadual de Voleibol JEB's Sub-14 – 2026

Entidade Organizadora: Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO

A Coordenação Técnica da Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Comitê Organizador da Seletiva Escolar Estadual de Voleibol JEB's Sub-14 – 2026, torna pública a presente **ERRATA**, destinada à retificação, readequação e consolidação de dispositivos constantes no Regulamento Geral, Regulamento Específico e Anexo I – Sistema de Disputa.

As alterações abaixo passam a integrar o Regulamento Oficial da competição para todos os efeitos técnicos, administrativos e jurídicos.

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES

As modificações promovidas têm por finalidade:

- corrigir erros materiais de redação e numeração de artigos;
- adequar os sistemas de disputa ao quantitativo efetivo de equipes inscritas;
- padronizar os critérios de desempate conforme as normas oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV);
- aperfeiçoar os cruzamentos das fases eliminatórias, evitando confrontos prematuros entre equipes oriundas do mesmo grupo.

CAPÍTULO I

RETIFICAÇÕES DO CORPO DO REGULAMENTO

1. Quantitativo de Inscrição de Estudantes-Atletas

(Regulamento Geral – Art. 7º, § 1º)

ONDE SE LÊ:

"...cada equipe poderá inscrever no mínimo 07 (seis) e no máximo 12 (dez) estudantes-atletas."

LEIA-SE:

"...cada equipe poderá inscrever no mínimo 06 (sete) e no máximo 10 (doze) estudantes-atletas."

2. Critérios de Desempate da Fase Classificatória (Regulamento Específico – Capítulo VI – Art. 15)

ONDE SE LÊ:

Sistema de desempate contendo referências incorretas à modalidade de Vôlei de Praia, duplicidade de índices técnicos e remissão ao antigo Art. 14-A.

LEIA-SE:

Fica adotado o seguinte sistema oficial de desempate, em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV:

I – Empate entre duas equipes

O desempate será definido exclusivamente pelo resultado do confronto direto.

II – Empate entre três ou mais equipes

Serão considerados apenas os jogos disputados entre as equipes empatadas, obedecendo-se, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1. maior número de vitórias;
2. maior coeficiente de Sets Average;
3. maior coeficiente de Pontos Average.

III – Persistindo o empate

A análise será ampliada para todas as partidas disputadas na fase, observando-se:

4. maior coeficiente geral de Sets Average;
5. maior coeficiente geral de Pontos Average;
6. sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

Observação:

Fica integralmente revogado o antigo Art. 14-A, bem como todas as suas referências no Regulamento.

CAPÍTULO II

RETIFICAÇÕES DO ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTA

3. Reestruturação das Faixas de Equipes Inscritas

Em razão da adequação técnica do sistema de disputa, ficam alterados os itens C, D e E do Anexo I.

ITEM C

Para grupos com 09 (nove) equipes

ONDE SE LÊ:

"...classificam-se para as semifinais o 1º colocado de cada grupo e o melhor 2º colocado, conforme

o índice técnico previsto no Art. 12-A deste Regulamento."

LEIA-SE:

"...classificam-se para a Fase Semifinal os primeiros colocados de cada grupo e o melhor segundo colocado, apurado mediante o Índice Técnico previsto no Art. 15 deste Regulamento."

Observação:

A alteração tem por finalidade corrigir erro material de remissão ao artigo correspondente.

ITEM D

Alteração da Faixa de Equipes Inscritas

ONDE SE LÊ:

09 a 11 equipes inscritas

com divisão em três grupos e classificação dos melhores terceiros colocados.

LEIA-SE:

10 (dez) a 12 (doze) equipes inscritas

As equipes serão distribuídas, por sorteio, em **04 (quatro) grupos** (A, B, C e D).

Classificam-se para as Quartas de Final os **02 (dois) primeiros colocados** de cada grupo, observados os critérios de desempate previstos neste Regulamento.

Observação:

Fica eliminada a classificação por índice técnico dos terceiros colocados, adotando-se classificação direta das duas melhores equipes de cada grupo.

ITEM E

Alteração da Faixa Máxima de Equipes

ONDE SE LÊ:

"de 12 a 16 equipes inscritas."

LEIA-SE:

"de 13 (treze) a 16 (dezesesseis) equipes inscritas."

A alteração decorre da ampliação da faixa prevista no Item D.

4. Implantação de Cláusula de Proteção de Chaveamento

(Item C.2 do Anexo I)

Com a finalidade de evitar confrontos prematuros entre equipes oriundas do mesmo grupo da Fase Classificatória, fica acrescida a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

Emparelhamento fixo das semifinais:

- Partida 1: 1º Grupo A × Melhor 2º colocado (Grupos B ou C)
- Partida 2: 1º Grupo B × 1º Grupo C

LEIA-SE:

Observação:

Caso o melhor segundo colocado, definido pelo Índice Técnico, pertença ao mesmo grupo do melhor primeiro colocado, será realizado ajuste no chaveamento da Fase Semifinal, de modo a impedir confronto entre equipes oriundas do mesmo grupo.

Nessa hipótese, os confrontos serão definidos da seguinte forma:

Partida 1

Melhor 1º colocado × 3º melhor 1º colocado.

Partida 2

2º melhor 1º colocado × Melhor 2º colocado (Índice Técnico).

DISPOSIÇÃO FINAL

As alterações constantes nesta Errata passam a integrar, para todos os fins, o Regulamento Oficial da Seletiva Escolar Estadual de Voleibol JEB's Sub-14 – 2026, produzindo efeitos imediatos a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições regulamentares não expressamente modificadas.

Cacoal - RO, 11 de julho de 2026.

GEALITS FRANCY BREMEM CAMP
Coordenador Técnico.

PÂMELLA CARLOS CECÍLIO
Presidente – FEERO.